

DECRETO Nº 3154/26, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
03/07/2026 a 03/08/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Aprova e homologa o
Regimento Interno do Conselho
Municipal dos Direitos da
Mulher (COMDIM), do Município
de Roca Sales, e dá outras
providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo
art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Roca Sales, e

Considerando o que consta na **Ata nº 001** da reunião do dia 02 de
julho de 2026 do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM)**, do
Município de Roca Sales;

Considerando as disposições contidas no art. 18 da **Lei Municipal
nº 2.300/26**, de 19 de maio de 2026, que “*institui o Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher (COMDIM) e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FUMDIM) do município
de Roca Sales*”,

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), do Município de Roca Sales,
na forma do texto em anexo, que para todos os efeitos legais, faz parte integrante
deste instrumento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE JULHO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.